



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**

**Data da reunião:** 27/02/2019

**Presidente:** Senador Romário

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<b>PLS 498/2017</b> <b>Ementa:</b> Altera o artigo 235-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. <b>Autoria:</b> Senador Acir Gurgacz <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Otto Alencar	Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.	Altera o art. 235-A da CLT, determinando aplicabilidade da Lei 13.103/2015, a Lei do Motorista, aos motoristas profissionais empregados em empresas de transporte público urbano e de característica urbana. A emenda apresentada visa a suprimir a referência à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, por se tratar de norma de hierarquia inferior em relação à legislação ordinária.  - Em 20.02.2019, lido o Relatório na CAS, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto, nos termos regimentais. - Votação nominal.

Item	Identificação da matéria
2	<b>REQ (REQUERIMENTO) 12/2019 - CAS</b> <b>Ementa:</b> Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o Senhor OSMAR TERRA, Ministro de Estado da Cidadania, para que apresente as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta. <b>Autoria:</b> Senadora Eliziane Gama

Item	Identificação da matéria
3	<p><b>REQ (REQUERIMENTO) 15/2019 - CAS</b></p> <p><b>Ementa:</b> Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Intern do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a administração, o orçamento e a gestão dos recursos da previdência social sob o modelo de sistema previdenciário de capitalização proposto pela reforma da previdência de 2019. Proponho para audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia. 2. Representante do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. 3. Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. 4. O professor do Instituto de Economia da Unicamp, Márcio Pochmann. 5. A professora da UFRJ, Denise Gentil.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Rogério Carvalho</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.  
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.